

## **RESOLUÇÃO DO VICE-REITORADO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE JAÉN, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, PELA QUAL SE PUBLICA EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS “ATRAÇÃO DE TALENTO” PARA ESTUDAR MESTRADO NA UNIVERSIDADE DE JAÉN NO CURSO ACADÊMICO 2018/2019**

No âmbito da Planificação Estratégica do Vice-reitorado de Internacionalização, e em colaboração com o Vice-reitorado de Graduação, Pós-Graduação e Formação Permanente, se resolver conceder **30** bolsas de estudos para estudantes internacionais de excelência que desejem cursar Mestrado na Universidade de Jaén.

### **1.- OBJETIVOS**

- Fomentar a internacionalização dos alunos de Mestrado da Universidade de Jaén
- Facilitar o acesso de estudantes internacionais a cursos de Mestrado adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Promover a atração de estudantes de excelência aos cursos de Mestrado da Universidade de Jaén.

### **2.- DESTINATÁRIOS**

Estudantes que tenham nacionalidade de algum dos países listados no ANEXO I, procedentes de Universidades de fora da Espanha, e que cumpram os requisitos indicados neste edital

Todas as comunicações serão realizadas através dos endereços de e-mail indicados no momento da inscrição.

### **3.- QUANTIDADE, VALORES E BENEFÍCIOS ADICIONAIS DAS BOLSAS DE ESTUDOS:**

Este edital visa à concessão de 30 bolsas de estudo de Mestrado, que consistirá em:

- Cobertura de 100% dos gastos de matrícula dos créditos requeridos para a formação completa do programa escolhido (entre 60 e 120 ECTS para o Mestrado). Anualmente serão compensados os gastos da primeira matrícula do ano académico completo (60 ECTS)<sup>1</sup>. Em caso de haver interesse em se matricular em mais créditos anuais, os custos adicionais deverão ser arcados pelo interessado. De carácter geral, não serão admitidas matrículas inferiores a 60 ECTS por ano.

---

<sup>1</sup> A renovação da bolsa de estudos para o total dos estudos de mestrado estará sujeita à obtenção de resultados académicos satisfatórios.



Universidad  
de Jaén



- Seguro com cobertura de : saúde (doença / hospitalização), repatriamento, acidentes e responsabilidade civil durante o período de vigência da bolsa de estudos.
- Um montante anual de € 3.000 por beneficiário.
- Custo de cursos de espanhol no caso de alunos que não são de língua espanhola, bem como os custos de viagem entre os campi da UJA para que os alunos possam assistir as classes, quando aplicável.
- Em casos justificados, outras despesas necessárias podem ser cobertas durante a estadia na Universidade de Jaén.

O ANEXO II apresenta a lista de mestrados oficiais oferecidos neste edital, classificados de acordo com as grandes áreas de conhecimento: Artes e Humanidades, Ciências, Ciências da Saúde e Engenharia e Arquitetura. Todos os cursos de mestrados que figuram neste Anexo possuem um total de 60 créditos ECTS com exceção do Mestrado em Engenharia Mecatrônica, Engenharia Informática e Engenharia de Telecomunicações, que totalizam 90 créditos.

#### 4.- REQUISITOS

Os candidatos (as) que desejem concorrer a esta bolsa de estudos devem preencher os seguintes requisitos:

- Dispor de titulação correspondente para acesso aos estudos do Mestrado que deseje solicitar. No ANEXO II estão descritos os critérios gerais de admissão para cada curso.
- Ter uma nota média mínima de 7 sobre uma escala de 10 pontos, na curso da titulação correspondente exigida, conforme descrito no requisito anterior.

No caso dos Mestrados de mais de 60 ECTS, os estudantes que tenham sido contemplados com uma bolsa de estudos e desejem renová-la para continuar seus estudos na Universidade de Jaén deverão ter sido aprovados em 90% dos créditos matriculados no curso anterior.

#### 5.- INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas até o dia **30 de abril de 2018** através do formulário de inscrição *on-line* disponível na página web da Universidade de Jaén e que pode ser acessada pelo seguinte link:  
[http://www.ujaen.es/serv/vicint/home/upload\\_beca\\_talento\\_master\\_f](http://www.ujaen.es/serv/vicint/home/upload_beca_talento_master_f).

Cada candidato poderá se inscrever em até duas opções de curso de Mestrado, no entanto, cada inscrição deve ser feita de maneira separada, em dois diferentes formulários, não sendo possível, portanto, solicitar mais de um curso em cada formulário de inscrição.

Juntamente com o **formulário de inscrição** deverá ser apresentada (como anexo ao formulário de inscrição) a seguinte documentação em formato eletrônico (pdf):

- **Cópia do passaporte ou documento de identidade.**
- **Cópia do Histórico escolar da graduação** com as notas.
- **Cópia do Título Acadêmico**

## 6.- PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção será realizada pela Universidade de Jaén com o apoio das correspondentes agências do governo do país de origem, quando for o caso, de acordo com os seguintes critérios académicos:

- Preferência de titulação de acordo com as normas de acesso de cada curso de Mestrado.
- Nota média da titulação que permita acesso ao Mestrado, em uma escala de 1 a 10.

Serão reservadas 4 vagas no Master de Telecomunicaciones para estudantes das Universidades de GRIET e SRKREC da Índia, selecionados com base nos termos de acordo específicos com cada uma dessas instituições. Serão ainda reservadas 2 vagas para estudantes da Rússia e 1 vaga para estudantes de Tunísia, ambos selecionados com base nos termos de acordo com o Ministerio de Educación y el Ministerio de Asuntos Exteriores da España nesses países. Do mesmo modo, e por um critério estratégico com o objetivo de promover os estudos na área de TIC na Universidade de Jaén, 4 vagas serão reservados para o Mestrado em Engenharia Informática.

## 7.- CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

A resolução provisória da concessão das ajudas será publicada mediante publicação do Vice-reitorado de Internacionalização da Universidade de Jaén, nos termos estabelecidos na proposta realizada pelo Serviço de Atenção e Ajudas ao Estudante.

Os beneficiários da bolsa de estudos receberão uma comunicação individual no e-mail indicado no momento da inscrição. Além disso, a lista com os nomes dos selecionados será publicada na página web da Universidade de Jaén.

Além dos bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir os possíveis vacantes ou renúncias que se produzirem ao longo do processo de

seleção. A ordem de suplentes seguirá os mesmos critérios descritos no item 6 deste edital.

Os solicitantes que não estiverem de acordo com a valoração outorgada poderão enviar uma reclamação no prazo de até 5 dias úteis após a publicação da resolução provisória para o e-mail [secrel@ujaen.es](mailto:secrel@ujaen.es).

As possíveis reclamações serão resolvidas e notificadas na publicação da lista definitiva.

Passado o prazo de reclamação e, uma vez resolvidas as possíveis reclamações, será publicada a lista definitiva de adjudicações das Bolsas de Estudo, suplentes e excluídos.

Nos casos em que o curso de mestrado selecionado pelo solicitante não seja oferecido, será facilitada a matrícula em outro curso de mestrado.

## **8.- OBRIGAÇÕES DOS (AS) BENEFICIÁRIOS (AS)**

Para a efetivar a concessão da bolsa de estudos o beneficiário deverá cumprir o que segue abaixo:

- Acreditar nível de conhecimento no idioma espanhol. Este requisito é opcional para estudantes nacionais de países que tenham português ou italiano como idioma oficial.<sup>2</sup>
- Enviar à Universidade de Jaén uma carta assinada na qual conste a aceitação da bolsa e as condições estabelecidas pela Universidade de Jaén.
- Realizar pré-inscrição no curso de mestrado ao qual foi beneficiado, na plataforma on-line do Distrito Único Universitário, procedimento obrigatório de acordo com normativa da Universidade de Jaén e do próprio Distrito Único Universitário da Andalúcia.
- Formalizar, atendendo o procedimento e aos prazos regulamentos estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Jaén.
- Realizar todos os trâmites necessários para conseguir o Visto de entrada na Espanha<sup>3</sup>e, caso seja necessário, a legalização de toda a documentação necessária para compor suas expediente acadêmico.
- Exceto em casos justificados, ser aprovado em 90% dos créditos matriculados anualmente.

## **9.- PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

Os solicitantes beneficiários gozarão de isenção do pagamento das taxas de serviços acadêmicos e administrativos (60 créditos por curso) e o importe concedido será abonado em dois pagamentos anuais, sendo 60% abonado uma vez que se matricule e se incorpore à Universidade de Jaén, e 40% será abonado no começo do segundo semestre.

---

<sup>2</sup> Este requisito não é necessário para os beneficiários do mestrado em Telecomunicaciones ensinado em inglês.

<sup>3</sup> A Universidade de Jaén dará o suporte necessário para o proceso de visto.



Universidad  
de Jaén



## 10.- RECURSOS

*Contra a presente Resolução, pode interpor recurso opcional de reposição no prazo de um mês a partir do dia seguinte ao da presente notificação ante o Sr. Reitor da Universidade de Jaén, conforme o estabelecido nos artigos 112, 123 e ss. da Lei 39/2015, de 1 de outubro, do Procedimento Administrativo Comum das Administrações Públicas (BOE de 2 de outubro), ou bem, interpor recurso contencioso administrativo no prazo de dois meses contatos a partir do dia seguinte ao de sua notificação ante o Juizado do Contencioso-Administrativo com competência territorial, segundo se prevê no art. 14 da Lei 29/1988 da Jurisdição Contencioso Administrativa, de 13 de Júlio (B.O.E 14 de julho), ou, se necessário, ante a correspondente Sala de Contencioso-Administrativo do Tribunal Superior de Justiça da Andalucia, e com cumprimento dos requisitos previstos na mencionada lei. Tudo isso, sem prejuízo de que se possa exercer qualquer outro recurso que se estime procedente.*

*De conformidade com o artigo 123.2 da Lei 39/2015, de 1 de outubro, do Procedimento Administrativo Comum das Administrações Públicas (BOE de 2 de outubro), não poderá interpor recurso contencioso-administrativo até que haja resolvido expressamente o que haja produzido a rejeição alegada do recurso de reposição interposto.*

VICE-REITOR DE INTERNACIONALIZAÇÃO

(Por delegação de funções mediante Resolução da Universidade de Jaén, de 29 de abril de 2015, BOJA nº 92 de 15 de maio)

SEBASTIAN BRUQUE CÁMARA



### ANEXO I. Lista de países elegíveis

| <b>Europa</b>  | <b>Ásia</b>   | <b>América do Sul yeCentral</b>   |
|--|---|---|
| Países membros da União Europeia<br>Noruega<br>Suíça<br>Islândia<br>Reino Unido<br>Federação Russa<br>Bielorrússia<br>Ucrânia<br>Moldávia<br>Sérvia<br>Bósnia-Herzegovina<br>Macedônia<br>Montenegro | Turquia<br>Israel<br>Líbano<br>Jordânia<br>Armênia<br>Geórgia<br>Azerbaijão<br>Cazaquistão<br>Uzbequistão<br>Turquemenistão<br>Irã<br>Índia<br>Sri Lanka<br>China<br>Vietnã<br>Japão<br>Coreia do Sul<br>Filipinas<br>Malásia<br>Cingapura<br>Taiwan (ROC)<br>Indonésia | Honduras<br>Nicarágua<br>O salvador<br>Belize<br>Costa Rica<br>Panamá<br>Colômbia<br>Peru<br>Chile<br>Argentina<br>Brasil<br>Bolívia<br>Venezuela<br>Paraguai<br>Uruguai<br>Cuba<br>Haiti<br>República Dominicana<br>Porto Rico<br>Equador<br>Guatemala |
| <b>África</b>  | <b>Oceania</b>  | <b>América do Norte</b>   |
| Marrocos<br>Tunísia<br>Saara Ocidental<br>República da África do Sul<br>Guiné Equatorial<br>Moçambique<br>Angola<br>Cabo Verde   | Austrália<br>Nueva Zelândia   | Estados Unidos<br>Canadá<br>México  |

## ANEXO II. Titulações de Mestrado Oficial ofertadas

### Artes e Humanidades

**Estudios Avanzados en Patrimonio Cultural: Historia, Arte y Territorio**

Estudos Avançados em Patrimônio Cultural: História, Arte e Território (1 ano-60 ECTS)

**Investigación y Educación Estética: Artes, Música y Diseño**

Investigação e Educação Estética: Artes, Música e Design (1 ano-60 ECTS)

### Ciências

**Análisis, Conservación y Restauración de los Componentes Físicos y Bióticos del Hábitat**

Análise, Conservação e Restauração dos Componentes Físicos e Bioticos do Habitat (1 ano-60 ECTS)

**Biotecnología y Biomedicina**

Biotecnologia e Biomedicina (1 ano-60 ECTS)

**Olivar y Aceite de Oliva**

Olivar e Azeite de Oliva(1 ano-60 ECTS)

**Química (Interuniversitario)**

Química (1 ano-60 ECTS)

### Ciências da Saúde

**Investigación en Ciencias de la Salud**

Investigação em Ciências da Saúde (1 ano-60 ECTS)

### Engenharia e Arquitetura

**Energías Renovables**

Energias Renováveis (1 ano-60 ECTS)

**Ingeniería del Transporte Terrestre y Logística**

Engenharia de Transporte Terrestre e Logística (1 ano-60 ECTS)

**Ingeniería Mecatrónica**

Engenharia Mecatrônica (1.5 ano-90 ECTS)

**Seguridad Informática**

Segurança em Informática (1 year-60 ECTS)

**Ingeniería Informática**

Engenharia Informática(1.5 year-90 ECTS)

**Ingeniería de Telecomunicación**

Engenharia de Telecomunicações (1.5 year-90 ECTS)

## ANEXO II. Critérios de Admissão

- **Estudos avançados em Patrimônio Cultural: História, Arte e Território:** Graduação ou título equivalente em ciências das Humanidade.
- **Investigação e Educação Estética: Artes, Música e Design** Graduação ou título equivalente nos campo de Educação, Música, Desenho e Arte.
- **Análisis, Conservación y Restauración de los Componentes Físicos y Bióticos del Hábitat :** Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Ciências Ambientais, Geologia, Ciências do Mar, Bioquímica e Biotecnologia, Veterinária, Geografia; bem como engenheiro agrônomo ou florestal, principalmente. Também Graduado em Tecnologias de Mineração, Civil, Recursos Energéticos e Geomática e Topografia.
- **Biotecnologia e Biomedicina:** Graduação ou título equivalente nos campos de Ciências ou Ciências da Saúde.
- **Olivar e Azeite de Oliva:** Graduação ou título equivalente nos campos de Ciências, Ciências da saúde, Engenharia y Ciências Sociais e Jurídicas.
- **Química (Interuniversitário):** Graduação ou título equivalente no campo da Química.
- **Investigação em Ciências da Saúde:** Graduação ou título equivalente nos campos de Ciências da Saúde e Ciências Sociais.
- **Energias Renováveis:** Graduação ou título equivalente nos campos de Engenharia, Edificação ou Ciências Experimentais.
- **Engenharia de Transporte Terrestre e Logística:** Graduação ou título equivalente nos campos de Engenharia Industrial, Telecomunicações, Civil, e Administração e Direção de Empresas.
- **Engenharia Mecatrônica:** Graduação ou título equivalente nos campos de Engenharia Industrial ou Aeroespaciais.
- **Segurança em Informática:** Graduação ou título equivalente no campo de Informática.
- **Engenharia Informática:** Graduação ou título equivalente no campo de Informática.
- **Engenharia de Telecomunicação:** Graduação ou título equivalente no campo de Engenharia de Telecomunicação